

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



COMBIDERIVADA CONSTRUÇÕES LDA
PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira
NIF: 513333711

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

60 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[See Explanation](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

25.036,90 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company Percentage of Participation (%) Value



COMBIDERIVADA CONSTRUÇÕES LDA		
PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira	100	Euro
NIF: 513333711		

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
25.036,90 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PAVIMENTOS					
1.1		Levanteamento do pavimento existente em calçada à portuguesa, incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes em local a indicar pelo dono de obra.	680,00	M2	4,60	3.128,00
1.2		Fornecimento e colocação de material de granulometria extensa, com uma espessura de 10 cm, incluindo rega e compactação através de meios mecânicos.	680,00	M2	4,10	2.788,00
1.3		Fornecimento e assentamento de cubo de granito de 1.ª dimensão 11 x 11 x 11 cm, rejuntado com leitada de cimento e assente em almofada de traço seco com 5 cm de espessura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	680,00	M2	16,50	11.220,00
1.4		Fornecimento e assentamento de cubo de granito de 1.ª dimensão 5 x 5 x 5 cm, rejuntado com leitada de cimento e assente em almofada de traço seco com 5 cm de espessura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	10,00	ML	38,00	380,00
1.5		Fornecimento e assentamento de lancil reto em granito de secção 8 x 20 cm, na separação de cubo, incluindo fundação em betão simples.	16,00	ML	46,00	736,00
1.6		Fornecimento e assentamento de lancil reto em granito de secção 15 x 20 cm, para execução de caldeiras, secção 1,00 x 1,00 m, incluindo fundação em betão simples.	30,00	ML	70,00	2.100,00
2	DIVERSOS					
2.1		Execução de lavagem de muro e capeado, incluindo execução de reparações, reboco areado e pintura - face voltada para o arruamento.	70,00	ML	36,00	2.520,00
2.2		Fornecimento e montagem de tubagem em PP corrugado DN 200 mm, incluindo ligações, movimento de terras, cama de areia a envolver a tubagem e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento (em ligações das sarjetas).	6,00	ML	26,50	159,00
2.3		Fornecimento e colocação de canal de drenagem com pendente para o tráfego.	8,00	ML	160,00	1.280,00
2.4		Transplante de oliveiras, incluindo o serviço de máquina e mão-de-obra, podas e ornamentação das oliveiras, incluindo limpeza e transporte de lixos a vazadouro.	7,00	UN	103,70	725,90

Consulta Prévia: “Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público Envolve à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase”

Declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

- 1- Vitor José Salgueiro Pereira, portador do cartão do cidadão n.º 12066191, residente na Avenida da Liberdade nº47, freguesia de Lovelhe, Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da COMBIDERIVADA-CONSTRUÇÕES, LDA, número de identificação fiscal n.º 513333711 e sede em Avenida da Liberdade 47 – Lovelhe – 4920-085- VNC, titular do alvará de Empreiteiros de Obras Públicas n.º 72426, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público Envolve à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara, aceitar sem reservas, todas as suas cláusulas.

- 2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos;
 - b) Declaração com a proposta de preço;
 - c) Nota justificativa do preço proposto;
 - d) Preço total e lista dos preços unitários (que não devem incluir o IVA) com o ordenamento dos mapas resumo de quantidades de trabalho;
 - e) Programa de Trabalhos elaborado nos termos do artigo 361.º do CCP, o qual deve incluir, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos e cronograma financeiro;
 - f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
 - g) Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor.

3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f. Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei n.º18/2003, de 11 de Junho, e no n.º1 do artigo 460 do Código dos Contratos Públicos;
- g. Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h. Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i. Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º98/773/JAI, do Concelho;
 - ii. Corrupção na acepção do artigo 3.º do Acto do Concelho de 26 de

Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º98/742/JAI, do Conselho;

iii. Fraude na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv. Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa À prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j. Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, a assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5- O declarante tem pleno conhecimento que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.4 desta declaração.

7- O declarante tem ainda pelo conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação de direito de participar, como candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade Nº 47
Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de
procedimento criminal.

Lovelhe, Setembro de 2018

VÍTOR JOSÉ
SALGUEIR
O PEREIRA

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO PEREIRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Autenticação do Cidadão,
sn=SALGUEIRO PEREIRA,
givenName=VÍTOR JOSÉ,
serialNumber=B1120661918,
cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
Date: 2018.09.17 14:43:43 +01'00'

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade N° 47
Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

Consulta Prévia: “Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público Envolverte à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase”

Declaração da Proposta de Preço

COMBIDERIVADA-CONSTRUÇÕES, LDA, com sede na Avenida da Liberdade 47 – Lovelhe – 4920-085, concelho de Vila Nova de Cerveira, pessoa colectiva n.º 513333711, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada, no prazo de execução de 60 dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de € 25.036,90 (Vinte e Cinco Mil e Trinta e Seis Euros e Noventa cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela “Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira” nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Lovelhe, Setembro de 2018

**VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO
PEREIRA**

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO PEREIRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Autenticação do Cidadão,
sn=SALGUEIRO PEREIRA,
givenName=VÍTOR JOSÉ,
serialNumber=B1120661918, cn=VÍTOR
JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
Date: 2018.09.17 14:44:05 +01'00'

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade N° 47
Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

**Consulta Prévia: “Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público
Envolvente à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase”**

Nota Justificativa do Preço Proposto

O preço proposto foi calculado de acordo com as técnicas usuais de orçamentação, considera-se como justo e adequado para a execução desta Empreitada, o que se justifica por terem sido essencialmente considerados os seguintes factores que levaram à sua determinação:

1 - Enviou esta empresa ao local uma equipa técnica que se inteirou da situação do espaço onde se irá realizar a obra e dos trabalhos a realizar, obtendo assim uma informação que permite uma análise correcta da nossa proposta e uma optimização do custo.

2 - Possui esta empresa um bom conhecimento da região em que se vai levar a efeito a empreitada, tal facto irá permitir a obtenção de propostas vantajosas de subempreitadas conseguindo-se assim uma optimização de custos e uma redução de preços.

3 - A estrutura orgânica desta empresa, permiti-lhe racionalizar os custos e rentabilizar todos os meios necessários à execução das empreitadas que toma.

4 - A gestão que irá ser implantada na obra, com o controle de qualidade do trabalho, bem como o controle de custos.

Lovelhe, Setembro de 2018

**VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO
PEREIRA**

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO PEREIRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Autenticação do Cidadão,
sn=SALGUEIRO PEREIRA,
givenName=VÍTOR JOSÉ,
serialNumber=B120661918,
cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
Date: 2018.09.17 14:45:43 +01'00'

ORÇAMENTO

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		PAVIMENTOS				
	1.1	Levantamento do pavimento existente em calçada à portuguesa, incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes em local a indicar pelo dono de obra.	m2	680,00	4,60 €	3 128,00 €
	1.2	Fornecimento e colocação de material de granulometria extensa, com uma espessura de 10 cm, incluindo rega e compactação através de meios mecânicos.	m2	680,00	4,10 €	2 788,00 €
	1.3	Fornecimento e assentamento de cubo de granito de 1.ª dimensão 11 x 11 x 11 cm, rejuntado com leitada de cimento e assente em almofada de traço seco com 5 cm de espessura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m2	680,00	16,50 €	11 220,00 €
	1.4	Fornecimento e assentamento de cubo de granito de 1.ª dimensão 5 x 5 x 5 cm, rejuntado com leitada de cimento e assente em almofada de traço seco com 5 cm de espessura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	ml	10,00	38,00 €	380,00 €
	1.5	Fornecimento e assentamento de lancil reto em granito de secção 8 x 20 cm, na separação de cubo, incluindo fundação em betão simples.	ml	16,00	46,00 €	736,00 €
	1.6	Fornecimento e assentamento de lancil reto em granito de secção 15 x 20 cm, para execução de caldeiras, secção 1,00 x 1,00 m, incluindo fundação em betão simples.	ml	30,00	70,00 €	2 100,00 €
		Total do Capítulo 1				20 352,00 €
2		DIVERSOS				
	2.1	Execução de lavagem de muro e capeado, incluindo execução de reparações, reboco areado e pintura - face voltada para o arruamento.	ml	70,00	36,00 €	2 520,00 €
	2.2	Fornecimento e montagem de tubagem em PP corrugado DN 200 mm, incluindo ligações, movimento de terras, cama de areia a envolver a tubagem e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento (em ligações das sarjetas).	ml	6,00	26,50 €	159,00 €
	2.3	Fornecimento e colocação de canal de drenagem com pendente para o tráfego.	ml	8,00	160,00 €	1 280,00 €
	2.4	Transplante de oliveiras, incluindo o serviço de máquina e mão-de-obra, podas e ornamentação das oliveiras, incluindo limpeza e transporte de lixos a vazadouro.	un	7,00	103,70 €	725,90 €
		Total do Capítulo 2				4 684,90 €
		TOTAL DA EMPREITADÁ				25 036,90 €

Id	Nome da Tarefa	Trabalho	Unidade	Preço	Condição	Ordem	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À LARGA PERIFÉRICA DE COVENS - 2ª FASE	218 dias 59 dias		Ter 02/10/18	Ter 30/11/18	Ter 30/11/18	11d														
2	Pavimentação do pavimento existente em calçada portuguesa, incluindo transporte a vazador de produtos sobrantes em local a indicar pelo dono de obra.	24 dias 6 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	5d														
3	Formaço de betão	10 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
4	Fornecimento e assentamento de cubo de granito de 1,1 dimensão 11 x 11 x 11 cm, rejuntado com leirada de cimento e assente em almofada de traço seco com 5 cm de espessura e todos os trabalhos necessários à sua instalação.	48 dias 12 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
5	Betoneira	12 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
6	Fornecimento e assentamento de cubo de granito de 1,1 dimensão 5 x 5 x 5 cm, rejuntado com leirada de cimento e assente em almofada de traço seco com 5 cm de espessura e todos os trabalhos necessários à sua instalação.	24 dias 6 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
7	Betoneira	6 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
8	Fornecimento e assentamento de lajolo reto em granito de secção 8 x 20 cm, na separação de cubo, incluindo fundação em betão simples.	24 dias 6 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
9	Fornecimento e assentamento de lajolo reto em granito de secção 15 x 20 cm, para excepção de calçadas, secção 100 x 1,00 m, incluindo fundação em betão simples.	24 dias 6 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
10	Betoneira	6 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
11	Equipamento Auxiliar	6 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
12	DIVERSOS	64 dias 60 dias		Ter 02/10/18	Ter 30/11/18	Ter 30/11/18	6d														
13	Execução de ligação de rufo e capado, incluindo excepção de reparações, reboco pronto e pintar - fase vedada para o ar.	30 dias 5 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	6d														
14	Betoneira	5 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
15	Prumo	5 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
16	Talocha mecânica	5 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
17	Baldé	5 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
18	Fornecimento e montagem de tubagem em PP corrugado DN 200 mm, incluindo ligação, movimento de terras, arma de arêa a envolver a tubagem e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento (em ligação das saídas).	12 dias 3 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
19	Equipamento Auxiliar	3 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
20	Equipamento de Picheiro	3 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
21	Fornecimento e colocação de canal de drenagem com pendente para o táfego.	12 dias 3 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
22	Equipamento Auxiliar	3 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
23	Equipamento de Picheiro	3 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
24	Transplante de oliveiras, incluindo o serviço de máquina e mão-de-obra, podas e ornamentação das oliveiras, incluindo limpeza e transporte de lous a vazador.	10 dias 2 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
25	Formaço de betão	2 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														
26	Equipamento Auxiliar	2 dias		Ter 02/10/18	Ter 11/11/18	Ter 11/11/18	1d														

**VÍTOR
JOSÉ
SALGUEIRO
O PEREIRA**

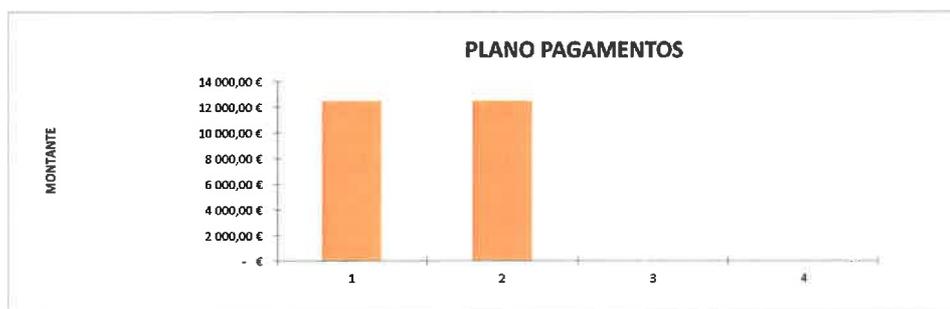
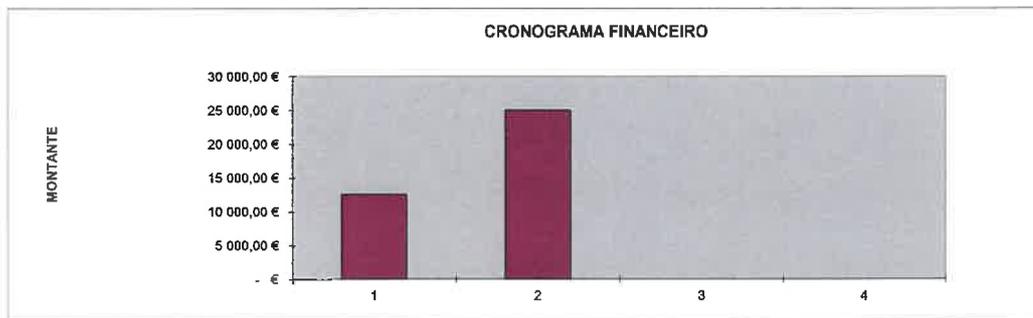
Digitally signed by VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
DN: cn=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Autenticação do Cidadão, sn=SALGUEIRO PEREIRA, givenName=VÍTOR JOSÉ, serialNumber=B1120561918, cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
Date: 2018.09.17 14:48:16 +01'00'

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade N.º 47
Lovelhe – Vila Nova de Ceveira

Consulta Prévia: "Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público Envolve à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase"

VALOR=		25 036,90 €		Boguscript	
		02.10 a 30.10	01.11 a 30.11		
CRONOGRAMA FINANCEIRO PREVISTO	Mensal	12 518,45 €	12 518,45 €		
	Acumulado	12 518,45 €	25 036,90 €		
	Mensal	50%	50%		
	Acumulado	50%	100%		

VALOR=		25 036,90 €		Boguscript	
		02.10 a 30.10	01.11 a 30.11		
PLANO DE PAGAMENTOS	Mensal	12 518,45 €	12 518,45 €		
	Acumulado	12 518,45 €	25 036,90 €		
	Mensal	50%	50%		
	Acumulado	50%	100%		



Prazo: 60 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.
Lovelhe, Setembro de 2016

VÍTOR
JOSÉ
SALGUEIR
O PEREIRA

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO PEREIRA
DN: cn=PT, cn=Cartão de C. Profissional
da Engenharia, ou=Cidadão Português,
ou=Autorização de Colação,
sn=SALGUEIRO PEREIRA,
givenName=VÍTOR JOSÉ,
serialNumber=002001918,
cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO
PEREIRA
Date: 2018.09.17 14:48:42
+0100

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade N° 47
Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA
OBRA

1. Introdução	3
2. Generalidades	3
3. Recursos Humanos e Técnicos a Mobilizar	4
4. Estaleiro, Segurança e Higiene no Trabalho e Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolições.	4
5. Execução dos Trabalhos	5
5. 1. PAVIMENTOS	6
5. 2. DIVERSOS.....	6

1. Introdução

Com a presente memória, pretende-se descrever a metodologia e aspectos construtivos a seguir na execução dos trabalhos inerentes à empreitada **“Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público Envolverte à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase”**.

Esta memória foi elaborada seguindo de perto os requisitos expressos no Processo de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a análise dos trabalhos previstos pelo Projecto assim como o local onde estes se processarão.

2. Generalidades

Esta empresa dispõe de todos dos meios humanos e técnicos necessários à execução dos trabalhos inerentes a esta empreitada. Todos os trabalhos serão realizados por equipas com pessoal vocacionado para o efeito.

Os prazos considerados para a execução das tarefas tiveram em conta os índices de rentabilidade no trabalho obtidos por esta empresa para as equipas destacadas para a realização da empreitada, a proximidade geográfica entre a área a intervir e o estaleiro central da empresa e as condicionantes locais para a execução da mesma, nomeadamente:

- A localização da empreitada e respectivos acessos;

Recorre-se-á ao estaleiro central desta empresa para a preparação e/ou execução de elementos a integrar na obra desde que tal se mostre necessário por questões quer de prazo quer de controlo da qualidade dos trabalhos.

Foram ainda efectuadas as necessárias consultas a possíveis fornecedores dos materiais fundamentais para a execução da empreitada tendo em vista a aquisição dos mesmos com as características e qualidade pretendidas, em conformidade com as especificações do Projecto e Caderno de Encargos.

Assim, depois da visita ao local de execução dos trabalhos e verificadas as condições de acesso e trabalho, prevemos a execução desta empreitada no prazo máximo de **60 dias**, incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

3. Recursos Humanos e Técnicos a Mobilizar

Para a execução desta empreitada serão mobilizados os recursos humanos discriminados nesta Memória Descritiva e apresentados no Plano de Mão-de-Obra inserido na presente Proposta, todos eles com larga experiência na execução dos diferentes tipos de trabalhos presentes nesta obra.

A direcção da presente empreitada estará a cargo de um Engenheiro Civil que chefiará todos os trabalhos da presente obra, sendo auxiliado por um Encarregado Geral de experiência comprovada. Estes meios técnicos acompanharão em permanência a execução da empreitada desde o seu início até ao seu término.

4. Estaleiro, Segurança e Higiene no Trabalho e Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolições.

Durante a execução dos trabalhos serão fornecidas e mantidas todas as estruturas, instalações de apoio, sinalização, iluminação provisórias necessárias e meios para limpeza da obra para que a execução dos trabalhos introduza a menor perturbação possível na comunidade envolvente e sejam estabelecidas as indispensáveis condições de segurança, quer para o pessoal afecto à obra, quer a terceiros, sejam eles pessoas ou bens, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e Gestão de Resíduos estabelecido para esta obra.

Antes do início da execução dos trabalhos será escolhido o local a ocupar pelo estaleiro para esta empreitada, o qual será acordado com a Fiscalização do dono de obra, atendendo aos seguintes factores:

- Áreas disponíveis;
- Acessibilidade às frentes de trabalho;
- Integração ambiental e paisagística;
- Proximidade de redes eléctricas de média/alta potência e rede de água/ esgotos.

Uma vez aprovada a localização do estaleiro, será apresentado o projecto de estaleiro, elemento onde se estabelecem as disposições relativas à implantação das instalações e equipamentos de apoio, às infra-estruturas provisórias e a outros elementos que as características e os métodos e processos construtivos a utilizar na execução dos trabalhos determinem. Incluirá ainda um compartimento para a Fiscalização com equipamento necessário.

A COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA. possui um conjunto de normas e procedimentos internos relativos à Segurança e Higiene no Trabalho que, após a sua revisão e aprovação pela fiscalização da Câmara Municipal, serão aplicados nas diferentes fases de execução dos trabalhos.

O estaleiro central da empresa servirá de apoio a esta empreitada face à sua proximidade geográfica com o local de execução dos trabalhos, colmatando assim uma qualquer e eventual falha no fornecimento directo de materiais, ferramentas e equipamentos.

5. Execução dos Trabalhos

Iremos neste ponto proceder sucintamente à descrição dos principais trabalhos constituintes desta empreitada, indicando os respectivos modos e meios empregues para a sua execução.

Antes do início dos trabalhos serão obtidas informações, junto das entidades responsáveis sobre todas as redes de infra-estruturas existentes no local, de modo a determinar o seu grau de interferência com o desenvolvimento desta empreitada. Serão ainda colocadas as placas identificativas da empreitada, onde se indicará, entre outros aspectos, o tipo de obra a executar, de acordo com pormenor fornecido pelo

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade Nº 47
Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

Dono de Obra.

A COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA assume que os rendimentos diários obtidos na elaboração do plano de trabalhos da presente empreitada têm em vista o comprimento do prazo base e tem a plena consciência de que poderá reduzir ao prazo melhorando os rendimentos.

Caso se verifique necessário, durante a execução de todas as fases, os meios mecânicos e humanos serão reforçados em obra de forma a permitir uma rápida execução das tarefas e desta forma cumprir o prazo de execução previsto.

5. 1. PAVIMENTOS

Neste capítulo incluem-se todos os trabalhos relativos com o levantamento de calçada, a colocação de material de granulometria extensa, e o posterior assentamento de cubo de granito e lancil reto.

Serão respeitados os trabalhos descritos nas cláusulas técnicas bem como todas as normas de boa execução, assim como a respectiva pormenorização apresentada no Projecto.

Para a sua execução recorreremos, sempre que necessário, à mão-de-obra e equipamentos a seguir apresentados:

Mão-de-Obra: Oficial; servente; condutor/manobrador; calceteiro

Equipamento: Cilindro compactador; Retroescavadora; Betoneira; Equipamento auxiliar.

5. 2. DIVERSOS

Neste capítulo incluem-se todos os trabalhos relativos com a execução do muro, a execução das infra-estruturas de abastecimento de água e o transporte e colocação das oliveiras

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade Nº 47
Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

Serão respeitados os trabalhos descritos nas cláusulas técnicas bem como todas as normas de boa execução, assim como a respectiva pormenorização apresentada no Projecto.

Para a sua execução recorreremos, sempre que necessário, à mão-de-obra e equipamentos a seguir apresentados:

Mão-de-Obra Trolha; Servente; Picheleiro; Ajudante de Picheleiro; Conductor/manobrador; Jardineiro.

Equipamento: Talocha mecânica; balde; prumo; betoneira; equipamento de picheleiro, equipamento auxiliar; camião basculante; equipamento de jardineiro.

Lovelhe, Setembro de 2018

COMBIDERIVADA – CONSTRUÇÕES, LDA
Avenida da Liberdade Nº 47
Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

Consulta Prévia: “Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público Envolverte à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase”

Declaração

(a que se refere a alínea g) n.º 1 do artigo 8.º do Programa de Concurso)

Vitor José Salgueiro Pereira, portador do cartão do cidadão n.º 12066191, residente na Avenida da Liberdade nº47, freguesia de Lovelhe, Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal de Combiderivada – Construções Lda. número de identificação fiscal n.º 513333711 e sede em Avenida da Liberdade nº47 – Lovelhe – 4920-085, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado “**Requalificações Urbanísticas- Requalificação do Espaço Público Envolverte à Igreja Paroquial de Covas- 2ª Fase**” e com a referência n.º CPR-026-18, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registos ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Alvará do concurso		Alvará do concorrente		Valor dos Trabalhos da Proposta (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
1. ^a	4. ^a – Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	1	166.000,00 €	25.036,90 €

Lovelhe, Setembro de 2018

**VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO
PEREIRA**

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO PEREIRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Autenticação do Cidadão,
sn=SALGUEIRO PEREIRA,
givenName=VÍTOR JOSÉ,
serialNumber=8120661918,
cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
Date: 2018.09.17 14:50:44 +01'00'